

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256  
CEP:37.890.000**

PORTARIA N<sup>o</sup> 022 /2023

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32 inciso VII da Lei complementar Municipal n<sup>o</sup>. 018/2010;

**RESOLVE,**

Art. 1<sup>o</sup>. **RETIFICAR** o art. 1<sup>o</sup>. da Portaria 01/2021 de 05/01/2021, que concedeu Aposentadoria à Sr. RENATO RONDINELLI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1<sup>o</sup>. **CONCEDER** APOSENTADORIA ESPECIAL, com proventos integrais pela média ao segurado **RENATO RONDINELLI**, matrícula 155, CPF 738.586.096-68, no cargo efetivo de DENTISTA XIII, lotado na Secretaria de Saúde, em conformidade com o art. 40 §4<sup>o</sup> Inciso III da CF/1988 C/ redação da pela EC 047/2005, **a partir de 05/01/2021.**

Art. 2<sup>o</sup>. Ficam inalterados os demais ditames da Portaria.

Art. 3<sup>o</sup> Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muzambinho-MG, 10 de julho de 2023

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO**  
DIRETORA DO IPREM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. AFONSO PENA, 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256  
CEP:37.890.000**

## DECLARAÇÃO

DECLARO, que a Portaria de nº. 022 /2023, que retificou o art. 1º da Portaria 01/2021, que concedeu aposentadoria especial ao segurado RENATO RONDINELLI, foi publicada no saguão da Prefeitura e no quadro de avisos do IPREM em 10/07/2023

Por ser verdade assino.

Muzambinho 10 de julho de 2023